



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga Portaria Nº. 36/2023 que estabelecia Ponto Facultativo em 03 de Novembro de 2023 e dava outras providências.

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 36/2023 de 01 de novembro de 2023 que estabelecia Ponto Facultativo no dia 03 de Novembro de 2023 na Ufersa Campus Angicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIMARA VILLAR FORBELONI